

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 795/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REITERA A INDICAÇÃO Nº 369/2021, QUE DIZ RESPEITO A CAPINA,
LIMPEZA E VARRIÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS, LADO NORTE, NO
BAIRRO GURIRI.**

JUSTIFICATIVA:

A reiteração da indicação nº 369/2021, é de importância pois, as
ruas do bairro Guriri estão em estado precário, devido a grande quantidade de mato e
lixo, que contribuem para a proliferação de insetos, causando transtornos aos
moradores.

A realização do serviço ora pleiteado visa contribuir para o bem-
estar e segurança dos moradores, além de melhorar a estética do bairro.

Sendo assim, defendemos a aprovação desta indicação e
aguardamos providências urgentes do chefe do Executivo Municipal no sentido de
determinar a realização dos serviços ora pleiteados.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de novembro de 2021.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador